




DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 13 do Anexo da Resolução T.C. nº 48/2018 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2018, o Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, não realizou nenhum procedimento para instauração de auditoria interna.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Auditorias Internas na Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho realizadas pelo Controle Interno, não seguirão cópias dos relatórios objeto do Item 13 do referido Anexo da Resolução T.C. nº 48/2018.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2018.


GICELLE LIMA NEVES MENDONÇA
Coordenadora de Controle Interno